

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – SAMU FORTALEZA  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 165/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0024/2022–SEPOG/SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, considerando o processo administrativo nº P150151/2022, CONVOCAM nos termos do Edital nº 165/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021, e do Edital nº 80/2022 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 05 de maio de 2022 e do Ato de Homologação nº 1356/2022 publicado no DOM de 05 de maio de 2022, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, (auditório 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos da Justiça Federal  
(<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital Regulador do Certame nº165/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. ENFERMEIRO (SAMU)	30h	1. Diploma de graduação em Enfermagem. 2. Inscrição no Conselho competente. 3. Curso na área expedido por instituição credenciada. 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.
2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio. 2. Inscrição no Conselho competente. 3. Curso na área expedido por instituição credenciada 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.
3. MOTORISTA SOCORRISTA	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino medio. 2. Carteira Nacional de Habilitacao - CNH, na categoria "D", com validade, sem restrição e respeitadas as exigências apontadas no sub item 5.3.2 do Edital Regulador nº165/2021 (sem restrições que o impossibilitem de conduzir o veículo, sem o acúmulo do total de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) pontos em infrações de trânsito no período de 12 (doze) meses, de acordo com cada situação prevista nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 261, I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), e sem que lhe tenha sido aplicada a pena de suspensão do direito de dirigir). 3. Curso de Direção Defensiva e Curso de Primeiros Socorros e/ou Suporte Básico de Vida com o mínimo de 60h/a (sessenta horas/aula) realizado por instituição credenciada 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no minimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);

### Saúde

- s) Laudo Médico expedido por profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
  - Atua ou atuou no setor privado declaração do conselho de classe.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
ENFERMEIRO (SAMU) 30h (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)	34º	13:00h às 14:00h	24/05/2022
ENFERMEIRO (SAMU) 30h	1º AO 19º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12x36h	1º AO 16º	14:00h às 15:00h	
MOTORISTA SOCORRISTA 12x36h	1º AO 10º	15:00h às 16:00h	

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 165/2021 de Abertura do Certame.
5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº165/2021, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.



**Fortaleza**

PREFEITURA

## Saúde

9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,**  
em 09 de maio de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
(Assinado Eletronicamente)

Ana Estela Fernandes Leite  
**Secretária Municipal da Saúde**  
(Assinado Eletronicamente)



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

### ANEXO ÚNICO EDITAL 0024 / 2022

#### ENFERMEIRO (SAMU) 30h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	AMANDA CLAUDIO COSTA*	34º
2	BARBARAH NOGUEIRA REBOUÇAS PARENTE	1º
3	ANDRÉ DOURADO FERREIRA	2º
4	FRANCISCO ELTON JONES ARRUDA DA SILVA	3º
5	WILCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	4º
6	JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	5º
7	SUZELENE CHAGAS MARINHO	6º
8	LARSCHAIDA MARIA DE SOUSA BRITO	7º
9	JOAO FELIPE MORAIS DO NASCIMENTO	8º
10	VICENTE PAULO CAVALCANTE MAGALHÃES NETO	9º
11	ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO	10º
12	MICHELLE MAGALHAES DE NEGREIROS	11º
13	JONAS ALLYSON MENDES DE ARAUJO	12º
14	TACIO DOS SANTOS DE AGUIAR	13º
15	JOSÉ PIMENTEL NETO	14º
16	ALENEIDE CONSTANCIA RODRIGUES LIMA	15º
17	NAYARA BEZERRA VIEIRA	16º
18	MARCILENE SILVA DA CUNHA	17º
19	ANA LARISSA FERREIRA CAVALCANTE	18º
20	RAVENNA SUYANNE OLIVEIRA SILVEIRA	19º

#### MOTORISTA SOCORRISTA 12x36h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	ALCLEVANO DE LIMA LOPES	1º
2	ALISSON MENEZES DA SILVA	2º
3	ANTONIO HERLON BRAGA DE OLIVEIRA	3º
4	JOSE FABIO LIMA DA COSTA	4º
5	JOSÉ ADRIANO LIMA BARROSO	5º
6	FRANCISCO RINDOMARIO ALVES ALBUQUERQUE	6º
7	PAULO SÉRGIO CARVALHO COSTA	7º
8	ANTONIO GUILHERME BEZERRA DE MELO	8º
9	HYKARO RHAVID BARRETO DE ARAÚJO	9º
10	JOAO EDUARDO ALVES AZEVEDO	10º

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12x36h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	FELIPPE MENEZES RODRIGUES	1º
2	MARIO MELQUISEDEC DE LIMA RODRIGUES	2º
3	JOSE ERISON DO NASCIMENTO COSTA	3º
4	RODOLFO LUCAS DE OLIVEIRA BANDEIRA	4º
5	FRANCISCO SÉRGIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	5º



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

6	DAVI MAGNO SILVA FAUSTINO	6º
7	FRANCISCA CAROLINA FERREIRA DE MIRANDA	7º
8	IDENILSON LOURENÇO DE SOUSA	8º
9	JÂNIO LIOMAR FEITOSA DOS SANTOS	9º
10	LANIR JALES RODRIGUES	10º
11	TARCIANA MORAIS BARBOSA	11º
12	HERIANA RODRIGUES SANTOS	12º
13	BRUNO MATHEUS GOMES BARBOSA	13º
14	WALDERY FURTADO RODRIGUES FILHO	14º
15	LEILIANE BRAZ VIANA	15º
16	FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA	16º

(\*) CANDIDADO COM DEFICIÊNCIA)



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número B3P5NVCC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1364437 e código B3P5NVCC

**ASSINADO POR:**